



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara - CEP 62598-000

Telefone: [\(61\) 2028-9833](tel:(61)2028-9833)

ATA DE RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DOCUMENTAL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniram-se os servidores: Alexandre David Dantas, Matrícula nº [1715343](#), Analista Ambiental e presidente; Regina Kátia Saraiva Carneiro, Matrícula nº [1330529](#), Analista Ambiental e Isaias Farias da Câmara, Matrícula nº 3299080, Analista Ambiental, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para o Parque Nacional de Jericoacoara, designados pela Portaria ICMBio nº 2154, de 04 de junho de 2025 (021536139), publicada no [Boletim de Serviços nº 29, de 12 de junho de 2025](#), relativo ao Processo ICMBio nº 02123.007648/2024-21, com as seguintes deliberações:

I - Analisar os recursos administrativos interpostos contra a Análise Documental:

CANDIDATO(A)	CPF	RECURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO	NOVA SITUAÇÃO
Antônio José Nicolau	038.***.***-20	1) Inclusão de CNH com nova data de validade; 2) Questionamento sobre a pontuação de três certificados; 3) Inclusão de Carteira de Trabalho.	1) Não é possível incluir novos documentos no período de recurso, conforme item 3.4 do Edital. Assim, a CNH enviada anteriormente encontra-se vencida, sendo possível sua utilização apenas como documentação de identificação. 2) Apenas o certificado intitulado "Curso de capacitação para atendimento de encalhes de mamíferos marinhos" guarda relação com a temática de cursos solicitada. 3) Não é possível incluir novos documentos no período de recurso, conforme item 3.4 do Edital. A comissão revisitou todos os documentos enviados pelo candidato e notou-se que a Carteira de Trabalho não foi entregue durante o ato de inscrição.	Recurso indeferido

II - Foi interposto apenas um recursos administrativo contra a Análise Documental - Preliminar no prazo estipulado no Edital e nos demais documentos correlacionados.

-----(Assinado Eletronicamente)-----

REGINA KÁTIA SARAIVA CARNEIRO
 Analista Ambiental

ALEXANDRE DAVID DANTAS
 Analista Ambiental

ISAIAS FARIAS DA CÂMARA
 Analista Ambiental

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais
 Parque Nacional de Jericoacoara



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Farias da Câmara, Analista Ambiental**, em 31/07/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Kátia Saraiva Carneiro, Analista Ambiental**, em 31/07/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021821609** e o código CRC **BA3CA8D4**.